



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000066/2024

Pregão Eletrônico Nº 000014/2024

Processo: 002401 / 2024

Termo Nº 000066/2024

Empresa: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMP. E SERV. EIRELI

CNPJ: 35.585.354/0001-20

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 433 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147511

LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788	Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 , ou=AC SOLUTI Multipla v5.0=ICP- Brasil,c=BR Date: 2024.11.05 14:47:12 -0300
---------------------------------------	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024 Processo Administrativo nº 2401, de 15/04/2024 Pregão Eletrônico nº 014/2024 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.059E0700001.02.0014

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, publicada no Diários Oficiais, Processo Administrativo nº 2401/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

De um lado, o MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Bairro Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato designada simplesmente como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representado pela Senhora Secretária Roberta Boninsegna Giuriato, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa Prime Sol Utilidades do Lar Limpeza e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.585.354/0001-20, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 433, Loja 1 Pavmto 1, Bairro Santa Cecília, Cariacica-ES, CEP: 29.147-511, doravante denominada FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Lucas Oliveira Lambert, portador do CPF nº ***.681.317-** e da CI nº **347** ES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha, especificados nos itens 1. do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DADOS DA ATA

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são aquelas dispostas no Pregão Eletrônico Nº 014/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação - Memorando nº 0428/2024

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Memorando nº 0033/2024
- Secretaria Municipal de Obras - Memorando nº 0451/2024
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Memorando nº 0448/2024
- Secretaria Municipal de Agricultura - Memorando nº 0060/2024
- Secretaria Municipal de Administração - Memorando nº 0501/2024
- Secretaria Municipal de Assistência Social - Memorando nº 0073/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788, o
u=AC SOLUTI Multipla
v5,0=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05 14:47:17
-0300

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. 22.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.539/2023**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, ou seja, **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** de **05/11/2024 à 05/11/2025**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata os itens acima, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.9.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente pós terem assinado a ata.
- 8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor..
- 8.4. O órgão gerenciador e o fornecedor deverão observar o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC n 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização do fornecedor.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DECIMA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do

LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788	Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:148681317 88 DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:148681317 88, ou=AC SOLUTI Multipla v5, o=ICP- Brasil, c=BR Date: 2024.11.05 14:47:33 -0300
---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788	Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 , ou=AC SOLUTI Multipla v5,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.05 14:47:38 -0300
---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

13.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o órgão gerenciador, para a execução do objeto da Ata, tem acesso a dados pessoais dos representantes do fornecedor, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

13.5. O fornecedor declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

13.6. O fornecedor fica obrigado a comunicar ao órgão gerenciador, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Sob nenhuma hipótese o fornecedor poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto desta Ata sem a autorização do órgão gerenciador mesmo que mantidas as mesmas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte do órgão gerenciador, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da presente Ata de registro de preços será acompanhada pelo Sr. **Iaguchi Rodrigues Onofrio**, matrícula 7946, tendo como seu suplente o servidora Sra. **Silvana Casagrande Rodrigues**, matrícula 2716, nomeado através da Portaria Municipal nº 0484/2024, de 29 de Outubro de 2024.

16.2 O fiscal do contrato designado pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que deverá atestar a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao órgão gerenciador e ao fornecedor, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

16.3. O fornecedor e o órgão gerenciador ficam deverão observar o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata sobre a Gestão e Fiscalização dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. Fica assegurado ao fornecedor o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 8.666/93.

17.2. O fornecedor e o órgão gerenciador deverão observar o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022

LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788	Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 , ou=AC SOLUTI Multipla v5,o=ICP- Brasil,c=BR Date: 2024.11.05 14:47:44 -0300
---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

que trata do Reajuste e do Reequilíbrio nos Contratos Administrativos gerados por esta Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Pela aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, a contratante pagará ao fornecedor os valores unitários constantes na cláusula primeira.

19.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 17.046,33 (Dezessete Mil e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)**.

19.3. O pagamento ao fornecedor será efetuado através de depósito em conta corrente da mesma, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas efetuadas, contra entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (carimbo do recebimento definitivo). Fica sob a responsabilidade do fornecedor informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.

19.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

19.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

19.6. O valor será fixo e irrevogável no prazo de 01 (um) ano, ressalvados os casos dispostos na legislação vigente.

19.7. O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo o fornecedor emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal desta Ata carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.

19.8. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

19.9. Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;

19.10. Obrigação do fornecedor com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o órgão gerenciador;

19.11. Débito do fornecedor para com o órgão gerenciador quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.

19.12. Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o fornecedor atenda a cláusula infringida.

19.13. Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, etc.

19.14. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto da presente Ata.

19.15. Quando os pagamentos das despesas oriundas deste contrato forem custeados com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ou Estadual, estes poderão sofrer atrasos se a parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.

19.16. O município de Rio Bananal/ES fará o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor, conforme informados abaixo:

BANCO: CEF

AGÊNCIA: 0590

CONTA CORRENTE: 5780-4

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

20.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e

LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788	Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 , ou=AC SOLUTI Multipla v5.0=ICP- Brasil,c=BR Date: 2024.11.05 14:47:50 -0300
---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

20.3. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal-ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.4. Por estarem, assim, justos e contratados, o órgão gerenciador e o fornecedor firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: DA PUBLICIDADE

21.1. Incumbirá ao órgão gerenciador providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Rio Bananal-ES, 05 de Novembro de 2024.

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO 011.***.***-**
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
11/11/2024 16:26:58

Município de Rio Bananal
Edimilson Santo Elizario
Prefeito Municipal

FORNECEDOR:

Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788, ou=AC, SOLUTI Multipla v5.0=ICP, Brasil, c=BR
Date: 2024.11.05 14:47:58 -0300

Prime Sol Utilidades do Lar Limpeza e Serviços Ltda
Lucas Oliveira Lambert
Representante Legal da Empresa

Secretaria: 00000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00002-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	40,000	1,300	52,000
00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas	PEGG	PCTE	200,000	1,300	260,000

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail:contratos@riobananal.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas.
PCTE PEGG

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788,
ou=AC SOLUTI Multipla
v3, o=ICP-Brasil, c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:04 -0300

Total Secretaria: 365,400

Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00504-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00030385	SABAO EM PO - 1 KG lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na anvisa, autorização de funcionamento da empresa (afe), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no crq, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. embalagem com no mínimo 1 kg. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	20,000	3,800	76,000

Total Secretaria: 76,000

Secretaria: 00000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00050-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00023517	CANECAO DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA - 4 LITROS canecão de alumínio reforçado, cabo de madeira, com capacidade para no mínimo 04 litros UND HAVAI.	HAVAI.	UND	5,000	40,000	200,000
00051	00026583	FACA DE COZINHA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA faca de cozinha com lâmina em aço inox medindo no mínimo 18 cm em cabo de madeira. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	2,000	9,090	18,180
00053	00026486	FACA PARA CARNE TAMANHO MEDIO faca para carne de tamanho médio, aproximadamente 27 cm, lâmina aço inox e cabo de polipropileno. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	2,000	9,800	19,600
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	15,000	1,300	19,500
00091	00028108	PILHA ALCALINA AA. pilha alcalina aa. UND ELGIN	ELGIN	UND	40,000	1,500	60,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	



00092	00028109	PILHA ALCALINA AAA. pilha alcalina aaa. UND ELGIN	ELGIN	UND	40,000	1,260	50,400
00093	00027174	PILHA ALCALINA C2 pilha alcalina c2 média. UND ELGIN	ELGIN	UND	10,000	5,380	53,800
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAÇA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	5,000	12,600	63,000

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788,
ou=AC SOLUTI Multipla
v5,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:09 -0300

Total Secretaria: 484,480

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00170-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	5,000	26,700	133,500
00053	00026486	FACA PARA CARNE TAMANHO MEDIO faca para carne de tamanho médio, aproximadamente 27 cm, lâmina aço inox e cabo de polipropileno. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	9,800	49,000
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	36,000	1,300	46,800
00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. PCTE PEGG	PEGG	PCTE	150,000	1,300	195,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	5,000	3,190	15,950
00106	00030385	SABAO EM PO - 1 KG lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na anvisa, autorização de funcionamento da empresa (afe), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no crq, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. embalagem com no mínimo 1	ESPUMIL	UND	100,000	3,800	380,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	



kg. UND ESPUMIL

00128	00026568	VASSOURA DE PIACAÇA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	100,000	12,600	1.260,000
-------	----------	--	---------	-----	---------	--------	-----------

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
ou=AC SOLUTI
Multipla v3.0=ICP-
Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:13 -0300

Total Secretaria: 2.080,250

Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00296-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	10,000	1,300	13,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	5,000	3,190	15,950
00106	00030385	SABAO EM PO - 1 KG lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na anvisa, autorização de funcionamento da empresa (afe), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no crq, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. embalagem com no mínimo 1 kg. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	5,000	3,800	19,000
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAÇA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	5,000	12,600	63,000

Total Secretaria: 164,350

Secretaria: 00000030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00369-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	



00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	20,000	1,300	26,000
00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. PCTE PEGG	PEGG	PCTE	150,000	1,300	195,000

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788,
ou=AC SOLUTI Multipla
v5,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:19 -0300

Total Secretaria: 274,400

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00396-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00028744	CANECA PLASTICA 250 ML caneca de plástico resistente, material atóxico, lisa, de fácil higienização, com alça, capacidade de 250 ml. UND HBA	HBA	UND	200,000	1,570	314,000
00049	00026582	ESPUMADEIRA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO espumadeira indicada para escorrer frituras e cozimentos em aço inox, cabo de polipropileno. medindo aproximadamente 33 cm. UND G. INOX.	G. INOX.	UND	30,000	8,000	240,000
00053	00026486	FACA PARA CARNE TAMANHO MEDIO faca para carne de tamanho médio, aproximadamente 27 cm, lâmina aço inox e cabo de polipropileno. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	30,000	9,800	294,000
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	100,000	1,300	130,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	30,000	3,190	95,700
00079	00029590	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO - 10 LITROS panela de pressão 10 lt panela de pressão 10 lt em alumínio polido; com capacidade para 10 lt; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; certificada pelo inmetro. medidas aproximadas de 28 cm de largura e 24 cm de altura. UND PANELUX	PANELUX	UND	5,000	150,000	750,000
00081	00027513	PANELA DE PRESSÃO 7 LT panela de pressão 7 lt em alumínio pólio; com capacidade para 7 lt; com fechamento	PANELUX	UND	5,000	93,800	469,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	



externo; com valvula de escape e segurança; com diametro de 22 cm; altura de 24 cm; comprimento 239,5; largura de 24 cm; com asa ergonomica em banquelite e cabo banquelite. UND PANELUX

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
,ou=AC SOLUTI Multipa
v5,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:23 -0300

00106	00030385	SABAO EM PO - 1 KG lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na anvisa, autorização de funcionamento da empresa (afe), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no crq, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. embalagem com no mínimo 1 kg. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	500,000	3,800	1.900,000
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAVAL COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	100,000	12,600	1.260,000

Total Secretaria: 5.452,700

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00452-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00028744	CANECA PLASTICA 250 ML caneca de plástico resistente, material atóxico, lisa, de fácil higienização, com alça, capacidade de 250 ml. UND HBA	HBA	UND	200,000	1,570	314,000
00049	00026582	ESPUMADEIRA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO espumadeira indicada para escorrer frituras e cozimentos em aço inox, cabo de polipropileno. medindo aproximadamente 33 cm. UND G. INOX.	G. INOX.	UND	10,000	8,000	80,000
00053	00026486	FACA PARA CARNE TAMANHO MEDIO faca para carne de tamanho médio, aproximadamente 27 cm, lâmina aço inox e cabo de polipropileno. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	10,000	9,800	98,000
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	40,000	1,300	52,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	10,000	3,190	31,900
00079	00029590	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO - 10 LITROS panela de pressão 10 lt panela de pressão 10 lt em alumínio polido; com capacidade para 10 lt; com fechamento	PANELUX	UND	2,000	150,000	300,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788,
ou=AC SOLUTI Multipla
v5,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:29 -0300

externo; com valvula de escape e
segurança; certificada pelo inmetro.
medidas aproximadas de 28 cm de
largura e 24 cm de altura. UND PANELUX

00081	00027513	PANELA DE PRESSÃO 7 LT panela de pressão 7 lt em alumínio pólio; com capacidade para 7 lt; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; com diametro de 22 cm; altura de 24 cm; comprimento 239,5; largura de 24 cm; com asa ergonomica em banquelite e cabo banquelite. UND PANELUX	PANELUX	UND	2,000	93,800	187,600
00106	00030385	SABAO EM PO - 1 KG lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na anvisa, autorização de funcionamento da empresa (afe), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no crq, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. embalagem com no mínimo 1 kg. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	200,000	3,800	760,000
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAIVA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	50,000	12,600	630,000

Total Secretaria: 2.453,500

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00459-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00028744	CANECA PLASTICA 250 ML caneca de plástico resistente, material atóxico, lisa, de fácil higienização, com alça, capacidade de 250 ml. UND HBA	HBA	UND	200,000	1,570	314,000
00049	00026582	ESPUMADEIRA EM ACO INOX E CABO DE POLIPROPILENO espumadeira indicada para escorrer frituras e cozimentos em aço inox, cabo de polipropileno. medindo aproximadamente 33 cm. UND G. INOX.	G. INOX.	UND	10,000	8,000	80,000
00053	00026486	FACA PARA CARNE TAMANHO MEDIO faca para carne de tamanho médio, aproximadamente 27 cm, lâmina aço inox e cabo de polipropileno. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	10,000	9,800	98,000
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	40,000	1,300	52,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	



00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	20,000	3,190	63,800
00079	00029590	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO - 10 LITROS panela de pressão 10 lt panela de pressão 10 lt em alumínio polido; com capacidade para 10 lt; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; certificada pelo inmetro. medidas aproximadas de 28 cm de largura e 24 cm de altura. UND PANELUX	PANELUX	UND	3,000	150,000	450,000
00081	00027513	PANELA DE PRESSÃO 7 LT panela de pressão 7 lt em alumínio pólio; com capacidade para 7 lt; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; com diametro de 22 cm; altura de 24 cm; comprimento 239,5; largura de 24 cm; com asa ergonomica em banquelite e cabo banquelite. UND PANELUX	PANELUX	UND	3,000	93,800	281,400
00106	00030385	SABAO EM PO - 1 KG lava roupas em pó para roupas brancas e coloridas. apresentar em sua embalagem original: produto saneante notificado na anvisa, autorização de funcionamento da empresa (afe), data de fabricação, validade, responsável técnico com número de inscrição no crq, dados do fabricante ou importador, quantidade, composição química detalhada, precauções, conduta em casos de acidentes. embalagem com no mínimo 1 kg. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	300,000	3,800	1.140,000
00128	00026568	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	50,000	12,600	630,000

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
,ou=AC SOLUTI Multipla
v5,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:36 -0300

Total Secretaria: 3.109,200

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00200-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	24,000	1,300	31,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	



00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas.	PEGG	PCTE	50,000	1,300	65,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	5,000	3,190	15,950
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAIVA COM CABO medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	5,000	12,600	63,000

Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788, ou=AC SOLUTI Multipla v5, o=ICP-Brasil, c=BR
Date: 2024.11.05 14:48:42 -0300

Total Secretaria: 228,550

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00238-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	24,000	1,300	31,200
00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. PCTE PEGG	PEGG	PCTE	50,000	1,300	65,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	5,000	3,190	15,950
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAIVA COM CABO medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	5,000	12,600	63,000

Total Secretaria: 228,550

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: a2cc683e-770f-475e-97a5-0094785819ce
Ata de Registro de Preços Nº 000540/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00245-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00028744	CANECA PLASTICA 250 ML caneca de plástico resistente, material atóxico, lisa, de fácil higienização, com alça, capacidade de 250 ml. UND HBA	HBA	UND	10,000	1,570	15,700
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00049	00026582	ESPUMADEIRA EM ACO INOX E CABO DE POLIPROPILENO espumadeira indicada para escorrer frituras e cozimentos em aço inox, cabo de polipropileno. medindo aproximadamente 33 cm. UND G. INOX.	G. INOX.	UND	5,000	8,000	40,000
00053	00026486	FACA PARA CARNE TAMANHO MEDIO faca para carne de tamanho médio, aproximadamente 27 cm, lâmina aço inox e cabo de polipropileno. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	9,800	49,000
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	24,000	1,300	31,200
00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. PCTE PEGG	PEGG	PCTE	120,000	1,300	156,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	5,000	3,190	15,950
00079	00029590	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO - 10 LITROS panela de pressão 10 lt panela de pressão 10 lt em alumínio polido; com capacidade para 10 lt; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; certificada pelo inmetro. medidas aproximadas de 28 cm de largura e 24 cm de altura. UND PANELUX	PANELUX	UND	5,000	150,000	750,000
00081	00027513	PANELA DE PRESSÃO 7 LT panela de pressão 7 lt em alumínio pólio; com capacidade para 7 lt; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; com diametro de 22 cm; altura de 24 cm; comprimento 239,5; largura de 24 cm; com asa ergonomica em banquelite e cabo banquelite. UND PANELUX	PANELUX	UND	5,000	93,800	469,000

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
ou=AC SOLUTI
Multipla v5.o=ICP-
Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:48 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	



00128	00026568	VASSOURA DE PIACAÇA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	5,000	12,600	63,000
-------	----------	--	---------	-----	-------	--------	--------

Digitally signed by
LUCAS OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
DN: cn=LUCAS
OLIVEIRA
LAMBERT:14868131788
,ou=AC SOLUTI
Multipla v5.o=ICP-
Brasil,c=BR
Date: 2024.11.05
14:48:53 -0300

Total Secretaria: 1.643,250

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00254-16610000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas. medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA	CCA	UND	24,000	1,300	31,200
00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. PCTE PEGG	PEGG	PCTE	72,000	1,300	93,600
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UND PLASLIDER	PLASLIDER	UND	5,000	3,190	15,950
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAÇA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	5,000	12,600	63,000

Total Secretaria: 257,150

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00258-16610000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	2,000	26,700	53,400
00054	00025431	FLANELA PARA LIMPEZA flanela para limpeza, 100% algodão, na cor branca, com costura reforçada nas bordas.	CCA	UND	24,000	1,300	31,200

Assinado digitalmente. Acesso: https://riobananal.es.gov.br/Chave: a2cc683e-770f-475e-97a5-0094785819ce
Ata de Registro de Preços Nº 000540/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

medidas: (28 a 35)cm de largura x (50 a 60) cm de comprimento. UND CCA

00063	00020925	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM COM 50 UNID. guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. PCTE PEGG	PEGG	PCTE	50,000	1,300	65,000
00069	00023057	LIXEIRA PLASTICA TELADA 9 L UNID PLASLIDER	PLASLIDER	UND	5,000	3,190	15,950
00128	00026568	VASSOURA DE PIACAUA COM CABO vassoura de cerdas, tipo piaçava medindo de 20 a 25cm, comprimento das cerdas mínimo de 10cm. cepa plástica ou em lata. cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado. UND CASTELO	CASTELO	UND	5,000	12,600	63,000

Total Secretaria: 228,550

Total Geral: 17.046,330

LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788	Digitally signed by LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788 DN: cn=LUCAS OLIVEIRA LAMBERT:14868131788, ou=AC SOLUTI Multipla v5, o=ICP- Brasil, c=BR Date: 2024.11.05 14:48:58 -0300
---------------------------------------	---

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: a2cc683e-770f-475e-97a5-0094785819ce
Ata de Registro de Preços Nº 000540/2024

Ata nº 000066/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Rio Bananal/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BANANAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 **Data de assinatura:** 05/11/2024 **Vigência:** de 05/11/2024 a 05/11/2025

Id ata PNCP: 27744143000164-1-000101/2024-000007 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27744143000164-1-000101/2024](#)

Objeto:

Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	05/11/2024 - 10:45:58	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Cozinha, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Licitando Comercio e Serviços Ltda - Vencedora com valor total R\$ 48.408,30 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Trinta Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Malta Comercio Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 113.933,99 (Cento e Treze Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 20.985,71 (Vinte Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 objetivando a **Aquisição de**

Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Norte Comercial Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 17.836,08 (Dezessete Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Porto Brasil Soluções Comerciais Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 3.361,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Prime Sol Utilidades do Lar Limpeza e Serviços Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 17.046,33 (Desecete Mil e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES